



(\*) Documento assinado eletronicamente por **THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO** em 27 de Julho de 2023 às 12:03 h conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.  
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECISÃO-CGMP-362023, Código de Validação: 6156A4188A.



Corregedoria Geral do Ministério Público

**DECISÃO-CGMP - 362023**  
**( relativo ao Processo 134882023 )**  
**Código de validação: 6156A4188A**

Nestes autos, os Promotores de Justiça João Marcelo Moreira Trovão, titular da 6ª Promotoria de Justiça Especializada da comarca de Imperatriz, e Sandro Pofahl Bís caro, titular da 2ª Promotoria de Justiça Especializada de igual comarca, realizaram permuta dos períodos de 24 a 30 de julho e 20 a 26 de novembro de 2023, referentes aos plantões locais respectivos.

Assim, realizado o acordo de compensação de plantões, nos termos do art.6º da Resolução 04/2011-CPMP<sup>[1]</sup>, homologo a aludida alteração e determino que sejam as informações encaminhadas para publicação.

*assinado eletronicamente em 27/07/2023 às 12:03 h (\*)*

**THEMIS MARIA PACHECO DE CARVALHO**  
CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO